

ALMEIRIM - PA - 23 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV - Nº 0725

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

KAROL SARGES SOUZA
Vice Prefeito

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS
Agente Distrital de Monte Dourado

ALRILÉIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

JOEL DE SENA RODRIGUES
Assessor Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno



EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



PORTARIA Nº 010 – GAB – PMA, de 18 de Janeiro de 2024.

Registrado às fls. nº 010, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 18/01/2024.

Dineiza M. de Paiva

Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o Protocolo nº 269, de 12/01/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **ERICLEI FONSECA FERREIRA**, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR OPERACIONAL – 03 – PMA – AOP – R2**, lotado no Hospital de Monte Dourado, vinculado à **Secretaria Executiva de Saúde - SESPA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para estudo fora do Município, no período de 12/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 12 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITURA

PORTARIA Nº 011 – GAB/PMA, de 18 de Janeiro de 2024.

Registrado às fls. nº 011, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 18/01/2024.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 1.047, datado de 24/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora FRANCISCA LUCIVANI DOS SANTOS ANJOS, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de TÉCNICA EM HIGIENE BUCAL - PMA - ANM - 020 - R2, vinculada à Secretaria Executiva de Saúde - SESPA, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE, no período de 22/01/2024 a 20/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita MunicipalRodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 009 - GAB – PMA, de 18 de Janeiro de 2024.

Registrado às fls. nº 009, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 18/01/2024.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor RAIMUNDO NONATO COSTA ARAÚJO, Auxiliar Operacional 01, pertencente ao Quadro de pessoal temporário, lotado no Departamento de Desporto, vinculado à Secretaria Especial de Governo – SEGOV, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) Diárias, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, totalizando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), por ter que viajar da Sede de suas atribuições Almeirim-Pa, até a Cidade de Prainha/PA, para acompanhar a Seleção de Futebol Feminina de Almeirim, bem como para produzir mídia das atividades que serão realizadas pelo nosso Selecionado naquele município, no período de 18 a 22/01/2024.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita MunicipalRodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"

Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 008/SEAP, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Registrado às fls. nº 008 do livro nº. 01/2024

Almeirim, 18/01/2024

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora LOUISE KELLER PANTOJA SARGES, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de AGENTE ADM. EDUCACIONAL, lotada na EMEF PROF. IERECÊ DA SILVA SANTOS, vinculada a SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 12.01.2024 a 10.05.2024, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 12.01.2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 18 de janeiro de 2024.

ALRILEIA MARIA
PINHEIRO
BARBOSA:74924761249
Assinado de forma digital por
ALRILEIA MARIA PINHEIRO
BARBOSA:74924761249
Dados: 2024.01.18 14:59:19 -03'00'
ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro

Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 009/SEAP, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Registrado às fls. nº 009 do livro nº. 01/2024

Almeirim, 18/01/2024

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor JOSE FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA, servidor do quadro temporário dessa Prefeitura, exercendo o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado no Posto de Saúde da Comunidade Conceição do Jutai, vinculado à Secretaria Executiva de Saúde – (SESPA), 15 (quinze) dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO, no período de 24.01.2024 a 07.01.2024, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 18 de janeiro de 2024.

ALRILEIA MARIA
PINHEIRO
BARBOSA:74924761249
Assinado de forma digital por
ALRILEIA MARIA PINHEIRO
BARBOSA:74924761249
Dados: 2024.01.19 10:18:50
-03'00'
ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro